



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE – 04 DE AGOSTO DE 2020 – COMDE

No dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e dois minutos da manhã, reuniram-se por meio de videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet devido a COVID - 19, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: **1 – Acolhida e apresentação:** O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas vindas, agradeceu ao Sr. vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva por conduzir e manter o grupo ativo durante gozo de suas férias. E apresentou os demais integrantes da diretoria para os membros presentes. Sendo eles: a Sra. Primeira Secretária e Conselheira Jéssica Mendes de Carvalho e o Segundo secretário Dr. Valdir Bittencourt Junior. Acolhida especial há sempre atenciosa Intérprete de Libras, Sra. Neusa que de forma espontânea participou da reunião para auxiliar uma das Conselheiras que necessita deste recurso. Apresentou a Sra. Mônica Cristina Romminger, que atuará como Secretária Executiva do COMDE e a Sra. Vanessa Cristofolini. Estavam presentes nesse encontro online aproximadamente 21 pessoas, entre eles titulares, suplentes e ouvintes. **2 - Aprovação e leitura da Pauta da Reunião:** aprovada pelos presentes. O Vice-Presidente e Conselheiro Sérgio Luiz Celestino da Silva realizou a leitura da pauta do dia. **3 - Aprovação das ATAS da reunião ordinária de 07 de julho e da Reunião Extraordinária de 21 de julho de 2020:** Ambas aprovadas sem considerações. O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski, orientou os conselheiros para que se apropriem das leituras da SEI e que as mesmas se encontram no site da prefeitura. Aproveitando o apontamento do Sr. Presidente, a Sra. Primeira Secretária e Conselheira Jéssica Mendes de Carvalho, disponibilizou o link de acesso no grupo de WhatsApp do COMDE (<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-comde-2020/>). **4 - Correspondências Enviadas e Recebidas referente ao mês de julho:** Ofício 35/2020 referente ao Parecer fundamentado sobre Projetos de Lei 23/2018 enviado em 24 de Julho de 2020: O COMDE não se opõe ao projeto de Lei Complementar 23/2018 de autoria do Vereador James Schroeder, ora apresentado da Vaga de Guarda de Veículos e Pátio de Carga e Descarga. Ofício 36/2020 referente ao Projeto de Lei complementar nº 16/2018 enviado em 24 de Julho de 2020: A plenária do COMDE voltou contrário ao projeto de Lei que obriga os estabelecimentos públicos e privados no município de Joinville a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências. Carta Aberta: Nada sobre nós, sem nós: Em reunião extraordinária deste conselho, que ocorreu no dia 21 de julho de 2020, a plenária deliberou por unanimidade encaminharmos uma carta aberta ao Ilustríssimo Senhor Governador Carlos Moisés e aos Deputados Estaduais de Joinville Senhores Fernando Krelling (MDB), Kennedy Nunes (PSD) e PSL Sargento Lima do (PSL), sobre a importância do Transporte Eficiente na vida das pessoas com deficiência. O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski deu ênfase no assunto sobre a Carta Aberta, que trata do retorno do transporte eficiente para uso voltado a saúde e trabalho, solicitando que os conselheiros ajudem na divulgação. Pontuou que no mês de julho aproximadamente 386 pessoas com deficiência (números apurados pela Passebus) fizeram uso do mesmo e que este dado reforça ainda mais a importância do transporte para a qualidade de vida do público citado. Sobre o ofício encaminhado referente

ao Processo seletivo 005/2020 para o acréscimo de vaga para o cargo de Intérprete de Libras, quanto aos demais assuntos citados, todos estes estão sendo acompanhados e monitorados, mas até o presente momento não obtivemos retorno. **5 - Apoio nas Lives do COMDE:** O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski salientou a importância da participação de todos os conselheiros, tanto para o próprio aprendizado, quanto para atingirmos um número cada vez mais alto de pessoas e proporcionarmos o conhecimento da existência do COMDE por meio da divulgação em redes sociais. **7 - Live “O Papel dos Conselhos de Direitos e a Lei Brasileira de Inclusão – LBI”:** O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski e o Sr. Vice-Presidente e Conselheiro Sérgio Luiz Celestino da Silva, ressaltaram que a live citada é de grande interesse para os conselheiros, sendo ela quase uma capacitação, ao trabalhar a temática Conselho e a comemoração dos cinco anos da LBI. E novamente, convidaram a todos para prestigiarem. **8 – Meios de comunicações oficiais do COMDE:** O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski pontuou que existe um grupo criado no WhatsApp intitulado “Amigos do COMDE”, entende-se que este tipo de movimento pode trazer danos ao COMDE, já que o mesmo não tem vínculo com o Conselho, podendo acarretar em confusões perante aos participantes. Sendo assim, foi decidido em plenária e aprovado por unanimidade que o uso da logomarca, assim como o nome COMDE, só será utilizado nas redes oficiais sendo elas: **Localização:** Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein – 89202-420, Joinville – SC (horário de atendimento ao público: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto [feriados e pontos facultativos](#)). Canais para comunicação: (47) 3433-8659. Pelo o **e-mail:** comdejoinville@gmail.com. **Facebook:** <https://pt-br.facebook.com/comdejille> e no **site da prefeitura:** <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/comde/>. Sobre este assunto o Sr. Gilberto falou que recentemente aconteceu algo semelhante com um grupo do qual ele teve conhecimento, salientando o cuidado com o monitoramento frente a essas ações informais realizadas por terceiros. Sendo assim, os conselheiros em sua unanimidade aprovaram a criação de um ofício comunicando esta decisão. **9 - Palavra Livre –** O Sr. Vice-Presidente e Conselheiro Sérgio Luiz Celestino da Silva trouxe sua observação frente a Rua Albano Schimidt em que a NBR **9050** criada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que define os aspectos de acessibilidade que devem ser observados nas construções urbanas. Não está sendo seguida de forma correta, podendo acarretar em danos físicos e emocionais as pessoas com deficiência visual. O Sr. Gilberto sugeriu que o COMDE procurasse o Sr. Charles responsável pelo Comitê e colocou-se a disposição para reforçar a questão e trazer um posicionamento no grupo do WhatsApp do COMDE. O mesmo sugeriu que o COMDE juntamente com a AJIDEVI encaminhe um outro ofício solicitando uma resposta sobre o andamento e possíveis modificações na obra. O Sr. Vice-Presidente e Conselheiro Sérgio Luiz Celestino da Silva pontuou também que no dia 11 de agosto o Centro de Esportivo para Pessoas Especiais – CEPE, comemora seus 18 anos de criação e que o mesmo disponibiliza futebol 7; basquete; bocha e outros. **10 - Finalização da reunião:** A diretoria do COMDE reforçou a participação de todos nas lives oferecidas pelo COMDE e agradeceu a presença e participação mesmo que virtual de todos e todas. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e quatro minutos. A ata foi redigida pela Sra. Primeira Secretária e Conselheira Jéssica Mendes de Carvalho, revisada pelo Sr. Vice-Presidente e Conselheiro Sérgio Luiz Celestino da Silva; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7007486** e o código CRC **6145B13E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.125738-9

7007486v2

7007486v2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 04 de agosto de 2020 - Reunião on line realizada pelo APP Google Meet às 8:30min.
LISTA DE PRESENÇA

Segmento	Conselheiros Governamentais	Assinatura
Serv. de Apoio Técnico ao Conselho-Secretaria Executiva	Mônica Cristina Romminger	
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Paulo Sérgio Suldotski	presente
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Claudia Dorneles Carvalho	
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Nyara Regina Hansen	presente
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Monica Salete I. Marcomini	presente
Secretaria Educação	T. Josiani Souza	presente
Secretaria Educação	S. Glauca Zazula	
Sec. Infra-Estrut. Urb. - SEINFRA	T. Marcia Regina de M. Hoerning	presente
Sec. Infra-Estrut. Urb. - SEINFRA	S. Eduardo Bartniak Filho	presente
Secretaria Saúde	T. Cleide Aparecida Hoffmann	
Secretaria Saúde	S. Luiza Barbosa Gama	
Secretaria Administração	T. Sandra Rodrigues	Justificou
Secretaria Administração	S. Seije André Sanches	presente
Secretaria Fazenda	T. Soraya Corrêa da Conceição	
Secretaria Fazenda	S. Geise Ana Eccel	presente
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável-SEPUD	T. Gilberto Lessa dos Santos	presente
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável-SEPUD	S. Priscila Inácio do Nascimento	
SEPROT - DETRANS	T. Nataniel Dutra	
SEPROT - DETRANS	S. Alvaro Soares Pereira Machado	
ADR - GEREI	T. Sônia Teresinha Leandro Paul	presente
ADR - GEREI	S. Ercília Mara Meirelles Marcelino	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 04 de agosto de 2020 - Reunião on line realizada pelo APP Google Meet às 8:30min.
LISTA DE PRESENÇA

Segmentos	Conselheiros Não Governamentais	Assinatura
Atendimento direto para pessoa com deficiência – ADEJ	T. Gisseli Fontes de Oliveira	
Atendimento a PCD - APAE	S. Andreia Alves da Silva	
Atendimento a PCD - ADESD	T. Marise de Souza Coelho	presente
Atendimento a PCD - Com. Angélica	S. Ilse Siewert	
Atendimento a PCD - APISCAE	T. Rafael Rodrigo de Moraes	justificou
Atendimento a PCD - AMA	S. Adelson de Jesus Siqueira	presente
Atendimento a PCD - AJIDEVI	T. Amarildo da Rocha	presente
Atendimento a PCD - IMPAR	S. Sérgio Luiz Seger	
SOCIESC- UNISOCIESC	T. Eliane Terezinha S. Mafra	
UNIVILLE	S. Jéssica Mendes de Carvalho	presente
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação – CREFITO 10	T. Maristela Vieira	presente
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação – AASJLLE	S. Maria Rosilda Krobel Pereira	presente
Indústria e Comércio - SENAI	T. Célia Rejane Gonçalves	presente
Indústria e Comércio - CDL	S. Andressa Naiara Leite Vicente	presente
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs – CEPE	T. Sérgio Luiz Celestino da Silva	presente
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs – FECADESC	S. Dorilda Sestrem	
OAB	T. Valdir Bottencourt Junior	presente
OAB	S. Anderson Florenço	
CREA - JOINVILLE	T. Fabio Xavier de Andrade	
CREA - JOINVILLE	S. Igor Hagemann	

